



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 607, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.001459/2017-35;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do professor DARY PRETTO NETO, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado na Faculdade de Administração e de Turismo, a fim de cursar Pós-Graduação, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 24 de abril de 2017 a 24 de abril de 2020, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

